CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 10/2022

RESOLUÇÃO Nº 10

Institui o nome do Vereador Sidnei Matias Fagundes à Comissão de Pessoas com Deficiência.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.
Art. 1º Fica denominado Comissão de Pessoas com Deficiência Vereador Sidnei Matias Fagundes.
Art. 2º A denominação acima descrita será instituída no banner da Comissão.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:2855A060

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/07/2022. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/